

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 261/2015

Dispõe sobre retorno de servidor e lotação.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8501742-97.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora BIANCA SARQUIS MELO AMORIM TAVARES, Técnica Judiciária, matrícula nº 23699, junto a este Tribunal de Justiça, uma vez que se encontra à disposição da Comarca de Fortaleza, bem como lotá-la no Gabinete da Vice-Presidência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de fevereiro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTEARIA Nº 1005/2014 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8517315-15.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de GILBERTO SILVA VIANA, Analista Judiciário SPJNS, Matrícula nº 3205, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para viajar às Comarcas de Icó, Lavras da Mangabeira, Orós, Granjeiro e Várzea Alegre/CE, no período de 24 a 29 de novembro de 2014, para auxiliar o grupo de trabalho no cumprimento da Meta 4 do CNJ, conforme Portaria nº 407/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de fevereiro de 2015.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão e Pessoas

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTEARIA Nº 69/2015

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8501193-87.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de GERSON RICARDO PORTO FARIAS, Analista Judiciário, Matrícula nº 8879, lotado na Auditoria Administrativa de Controle Interno, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Itapipoca, no dia 29 de janeiro de 2015, para inspeção na obra da construção do Fórum da referida Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de fevereiro de 2015.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas